



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198/0001-66 Fone/Fax: (086) 98164-1328
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

Projeto de DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O Vereador Jailson Brito de Barros, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 158, § 1º, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que após aprovação do Plenário o Presidente promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a **José Robson Melo Medeiros**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Caraúbas do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas do Piauí - PI, 15 de maio de 2024.

Jailson Brito de Barros

VEREADOR

Justificativa

José Robson Melo Medeiros, nascido na cidade de Sobral – CE e tendo seu registro em Piripiri-PI, no dia 07 de julho de 1983. Filho de Raimunda da Paz Melo Medeiros e José Raimundo de Medeiros (in memória), pais esses que os criaram desde o falecimento de sua mãe biológica quando tinha apenas 5 meses de vida e o registraram como filho legítimo, pai de 4 filhos sendo eles: Anna Thaís Silva Medeiros, Lalleska Vasconcelos Medeiros, Victor Emanuel Silva Medeiros e Lara Liz Rezende Medeiros. Possui as seguintes graduações: Bacharelado em Administração (Universidade Alvorada Plus) e Instrutor de Trânsito. Chegou a amada cidade de Caraúbas do Piauí no ano de 2009 por intermédio de um empresário piracurucuense e logo em seguida, foi apresentado pelo filho dessa terra, o amigo Paulinho Sampaio, onde vieram a fazer parcerias em turma para se obter CNH,s



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198/0001-66 Fone/Fax: (086) 98164-1328
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

(Carteira nacional de habilitação). Desde então, vem fazendo um trabalho na cidade de Caraúbas do Piauí e nas cidades circunvizinhas sendo um pioneiro nesse seguimento neste município e região, onde nossos munícipes são de veras beneficiados por terem os serviços oferecidos em seu domicílio residencial.

A sua presença aqui, se tornou cada vez mais presente onde mais tarde veio a formar família com uma filha desse município onde vem criando raízes na amada cidade de Caraúbas do Piauí.

Recebido
em 15/05/24
Valeia Maria do Arujo
Sec. Administrativa